



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.282/2014, de 12 de setembro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o comunicado de desligamento da Servidora Docente Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira, como representante da ADUFERSA na Comissão para uma Cultura do Respeito da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 22/ADUFERSA, de 03 de setembro de 2014, que indica docente como representante dessa Associação na Comissão para uma Cultura do Respeito da UFERSA, em substituição à Servidora Docente Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.712/2013, de 19 de dezembro de 2013, que designou representantes para constituírem a Comissão para uma Cultura do Respeito dentro da UFERSA, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0939/2014, de 03 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XII do artigo 28 do Estatuto da UFERSA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso IV, do Art. 3º, da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0939/2014, de 03 de julho de 2014, da form que segue:

Parágrafo primeiro: Dispensar a representante docente **Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira**, designando a docente **Roberta Candeia Gonçalves** para substituí-la em sua titularidade.

**Art. 2º** Passam a compor a Comissão para uma Cultura do Respeito dentro da UFERSA, os representantes abaixo relacionados:

I – Representante do Conselho Consultivo do Centro de Referência em Direitos Humanos – CRDH/Semiárido (Presidente da Comissão):

**Ana Maria Bezerra Lucas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

II – Representantes da Administração – (Coordenadoras Executivas da Comissão):

**Mônica Rafaela de Almeida** (titular)  
**Carmen Tassiany Alves de Lima** (suplente)

III – Representantes da Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social – CAADIS (Membros):

**Ady Canário de Souza Estevão** (titular)  
**Gilberliane Mayara Andrade Melo** (suplente)

IV – Representantes da Associação dos Docentes da UFERSA – ADUFERSA (Membros):

**Roberta Candeia Goncalves** (titular)  
**Oona de Oliveira Caju** (suplente)

V – Representantes do Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior – SINTEST/RN (Membros):

**Franceliza Monteiro da Silva Dantas** (titular)  
**Maria Kaliane de Oliveira Moraes** (suplente)

VI – Representantes do Diretório Central dos Estudantes da UFERSA – DCE, nos diversos *Campi* (Membros):

CAMPUS ANGICOS:

**Anna Isabelle dos Santos Silva** - Matrícula: 2011211364 (titular)

CAMPUS CARAÚBAS:

**Danielly Silva Guedes**- Matrícula: 2014010393 (titular)

**Kairo Medeiros Sales** - Matrícula: 2011211489 (suplente)

CAMPUS MOSSORÓ:

**Pedro Brendo De-La-Sales Silas Félix de Medeiros** - Matrícula: 2010131262  
(titular)

**Ronaldo Moreira Maia Júnior** - Matrícula: 2010202452 (suplente)

CAMPUS PAU DOS FERROS:

**Arian Cristian de Holanda Lima** - Matrícula: 2013000585 (titular)

**Italo Ferreira de Araujo** - Matrícula: 2013010284 (suplente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**Art. 4º** A Comissão tem a atribuição de promover o debate para a criação de estratégias voltadas para o combate a todas as formas de preconceito, discriminação, assédio, inacessibilidade e intolerância, bem como, atuar em defesa dos direitos humanos, inclusão, igualdade e uma cultura de respeito a toda diversidade que a Universidade abarca.

**Art. 5º** Permanece inalterado o prazo prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0939/2014, de 03 de julho de 2014, a saber, até 14 de dezembro de 2014, para que sejam ultimadas atividades da Comissão e encaminhado o relatório conclusivo de propostas ao Gabinete do Reitor.

**Art. 6º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 03 de setembro de 2014

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

16 / 09 / 14

*Carolyn Oliveira Souza*  
Secretária Executiva da Reitoria